

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL

EDITAL

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos das disposições conjugadas e constantes no n.º7 do artigo 44.º e nos n.ºs 2 e 7 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da seção de voto n.º 2 da Assembleia de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 2 (Olival)

Presidente – José Luís Martins Ferreira
Suplente – Telma Filipa Ferreira de Oliveira
Secretário – David Antunes Henriques
Escrutinador – Mariana Neves Dias
Escrutinador – Samuel Eduardo Fonseca Ferreira

Ourém, 28 de maio de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**
Num. de Identificação: 04192160
Data: 2024.05.29 10:36:01+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Ourém**



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.